CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE AMPÉRE-PR

GRUPO REFLEXIVO E RESPONSABILIZANTE PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Arquitetos do Bem

ROSANA RODRIGUES TAVARES
ANA PAULA BOZIO LOPES

AMPÉRE - PR - 2019-2026

SUMÁRIO

SUMÁRIO 2

APRESENTAÇÃO 4

INTRODUÇÃO 6

OBJETIVOS DO PROGRAMA ARQUITETOS DO BEM 9

METODOLOGIA 10

QUESTIONÁRIO PESSOAL PARA AUTODESENVOLVIMENTO. 16

ENCONTROS DO PROGRAMA ARQUITETOS DO BEM. 18

1º ENCONTRO - ACOLHIMENTO, NORMAS E REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ARQUITETOS DO BEM. 18

2º ENCONTRO - CONTEXTO HISTÓRICO DA LEI MARIA DA PENHA, SUAS FUNÇÕES E SISTEMÁTICA. 19

3º ENCONTRO – O UNIVERSO DA VIOLÊNCIA E SUAS MANIFESTAÇÕES NO CONTEXTO FAMILIAR E SOCIAL, UM OLHAR PATRIARCADO E MACHISMO. 20

4º ENCONTRO - A CONSTRUÇÃO CULTURAL DE GÊNERO X VIOLÊNCIA, SEXUALIDADE HOMENS X MULHERES. 21

5º ENCONTRO – O PAPEL DA FAMÍLIA NA CONSTRUÇÃO DO INDIVÍDUO E A POSTURA PESSOAL NO AMBIENTE. 23

6º ENCONTRO – COMPREENDENDO AS ESTRUTURAS DE PERSONALIDADE: ESCOLHAS, AÇÕES E RESPONSABILIDADES. 27

7º ENCONTRO – GESTÃO DE CONFLITOS, O MEU LUGAR E O SEU LUGAR NO MUNDO. 29

8º ENCONTRO – O PROPÓSITO DA RAIVA, AUTOCONHECIMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO. 30

9º ENCONTRO – COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL COMO ALIADO DE TRANSFORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL. 31

10º ENCONTRO – SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS LÍCITAS E ILÍCITAS, DANOS À SAÚDE MENTAL. 35

11º ENCONTRO - SAÚDE DO HOMEM, CUIDADOS E PREVENÇÃO.

12º ENCONTRO - ESCOLHAS DO HOJE PARA UM FUTURO SAUDÁVEL. 40

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ARQUITETOS DO BEM. 41

CONSIDERAÇÕES FINAIS 43

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **46**

AUTORES **47**

“O primeiro princípio da ação não violenta é a não cooperação com tudo o que é humilhante”

Mahatma Gandhi.

APRESENTAÇÃO

Fundado aos dez dias do mês de dezembro de 2012 o Conselho da Comunidade deu início às atividades na Comarca de Ampére, desvinculando-se da Comarca de Realeza, tendo como idealizadores o Juiz João Ângelo Bueno e o Sr. David Weber Aguiar Costa, Promotor de Justiça.

Nomeado como uma entidade sem fins lucrativos, prevista na Lei de Execuções Penais (Lei n°7.210/84) que tem como principal objetivo promover a participação da sociedade na execução penal. Por definição é um grupo de pessoas que com objetivos comuns tomam decisões em assembleia, reunião, em conjunto, visando a defesa de uma causa.

Dentro das suas principais funções, o Conselho da Comunidade deve contribuir e colaborar para o desenvolvimento de projetos e programas voltados à prevenção da criminalidade, ao enfrentamento às drogas, a violência doméstica e familiar e a violência de trânsito.

Com iniciativa do Poder Judiciário, Ministério Público em parceria com o Conselho da Comunidade Comarca de Ampére-PR, foi criado em 2019 - Projeto Maria Bonita - Serviço de educação e responsabilização de Agressores em contexto de violência doméstica e de apoio às Vítimas, devido à grande demanda de medidas protetivas registradas na comarca.

O projeto foi implementado com a obrigatoriedade de participação dos agressores em situação de violência doméstica condenados, em cumprimento de medidas protetivas ou cautelares, encaminhados pela Vara Criminal/Vara de Execução Penal da Comarca de Ampére no grupo reflexivo.

Durante o acompanhamento do projeto pelo período de 12 meses percebeu-se a necessidade de ampliação e modificação da metodologia de

abordagem no grupo dos autores de violência doméstica e familiar para um formato reflexivo, para isso se fez necessário a definição de temáticas que viabilizem aos participantes desenvolver a conscientização, e a auto responsabilidade diante de seus atos no reconhecimento da postura pessoal, pensamentos, formas de lidar com suas emoções e comportamentos que contribui para este cenário de violência, e assim desenvolver novos recursos pessoais para efetivar as mudanças que desejam, surgindo assim o Programa Arquitetos do bem.

O grupo reflexivo potencializa as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo por meio da reeducação. Para Cardoso e Seminotti (2006), o grupo é entendido pelos usuários como um lugar onde ocorre o debate sobre a necessidade de ajuda de todos. No desenvolvimento das atividades, os participantes fazem questionamentos sobre as alternativas de apoio e suporte, o que possibilita ressignificar crenças e modelar novas estratégias de ações diante de situações conflituosas.

INTRODUÇÃO

A violência acompanha o ser humano desde o surgimento da humanidade, constituída de diferentes expressões de desigualdade, como a de gênero. A lei caracteriza a violência doméstica e familiar como uma violação dos direitos humanos das mulheres e através dela fazer com que essas vítimas tenham um atendimento humanizado dentro das delegacias e juizados, bem como a garantia da sua proteção (BRASIL, 2009).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), violência é definida como:

> *O uso da força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si própria, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.*

Vamos ressaltar que a violência doméstica acontece em qualquer âmbito de uma relação familiar ou afetiva com a vítima, que convivem na mesma casa pai, mãe, tia, filho ou que haja algum relacionamento próximo (ex-namorado ou ex-marido). Podemos aqui destacar que acontece no âmbito familiar e doméstico e não apenas do marido ou do companheiro.

A Lei Maria da Penha traz a seguinte definição de violência doméstica e familiar contra a mulher, no art. 5º, pode ocorrer nas seguintes formas:

> *"**no âmbito da unidade doméstica** – na residência onde convivem parentes ou não, incluindo pessoas que frequentam ou são agregadas; **no âmbito da família** – conceituando a família como uma comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; **em qualquer relação íntima de afeto** – na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação e de orientação sexual."* (BRASIL, 2009, p. 13).

O ciclo da violência acontece com maior ou menor intensidade diminuindo a frequência entre as agressões e consequentemente o agressor fica cada vez mais violento, levando a vítima a pedir ajuda encontrando dificuldade em romper esse relacionamento de anos, laços afetivos, dependência financeira enfim são variados os motivos.

Apartir da história de vida Maria da Penha Maia Fernandes, com o intuito de diminuir a violência doméstica e familiar contra a mulher foi criada a Lei 11.340/2006, chamada Lei Maria da Penha, sancionada no dia 7 de agosto de 2006, considerada uma das vitórias visivel do movimento feminista (VERAS & CUNHA, 2010).

A Lei Maria da Penha aos poucos foi ganhando força e assim definindo as formas que a violência pode acontecer contra a mulher, como agressões físicas, mas também psicológica, sexual, patrimonial e moral. “Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

A lei Maria da Penha em seu 7º art. trás a definição das cinco formas de violência doméstica e familiar:

> *“**I – a violência física,** entendida qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; **II – a violência psicológica,** entendida como qualquer conduta que lhe causa dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; **III – a violência sexual,** entendida como qualquer conduta que a constranja em presenciar, a manter, ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; **IV – violência patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total dos seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; **V – a violência moral,** entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria".* (BRASIL, 2009, p. 14).

A implementação do Programa *ARQUITETOS DO BEM*, visa a reabilitação psicossocial dos indivíduos através do grupo reflexivo que utiliza uma programação de temáticas afins visando a conscientização e a percepção das suas ações e escolhas, o autoconhecimento e a ressignificação de situações pessoais que direcionam o indivíduo a agir com violência, desenvolvendo auto responsabilidade das suas ações. Este será coordenado pela assistente social e psicólogo, e educador social. Tem como propósito possibilitar a reflexão a partir das atividades realizadas dentro das diversas

temáticas, na interação com os membros propiciando assim ampliar a consciência acerca das ações, reconhecer suas responsabilidades, e se reeducar visando melhor interação sócio emocional interpessoal e familiar.

A demanda atendida pelo programa é oriunda das medidas protetivas de urgência da comarca de Ampére, determinadas em juízo com para a participação de caráter obrigatório de oito encontros a partir do ano de 2024, foi ampliado para 12 encontros presenciais e a implementação dos Círculo de Construção de Paz do programa de Justiça Restaurativa para os encontros online.

OBJETIVOS DO PROGRAMA ARQUITETOS DO BEM

OBJETIVO GERAL

Implantar o programa no formato de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar, com uma proposta que vise a conscientização e a reeducação, permitindo aos integrantes trabalhar as crenças pessoais e culturais geradoras de violência, o vínculo, medos, o autoconhecimento a partir das temáticas abordadas oportunizando estabelecer novos recursos socioemocionais para lidar com situações de conflito.

Ressignificar os conflitos internos, trazendo a autoavaliação para uma construção de valores, respeito e diálogo através da Justiça Restaurativa, através de círculos de construção de paz.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Desmistificar e promover a discussão sobre as várias faces da violência doméstica e familiar presente no cotidiano e no histórico de vida dos participantes do grupo, propiciando o reconhecimento de novas estratégias para resolução de conflitos.
- Promover a reflexão das questões de violência relacionadas ao uso de poder quanto às questões de gênero, visualizando a violência contra a mulher como uma forma de violação dos direitos humanos.
- Promover o autoconhecimento e a conscientização das crenças pessoais familiares, culturais e sociais que levam a agir com violência, reconhecendo a autorresponsabilidade de suas ações como potencializadoras ou limitadoras no cenário social e familiar.
- Promover a melhoria da qualidade de vida em comunidade das famílias envolvidas nesse processo.
- Envolver os participantes através das trocas de experiências, valores e respeito.
- Proporcionar vivências pessoais a fim de construir no grupo a reflexão em pares.

METODOLOGIA

O Programa *Arquitetos do Bem*, funciona como grupo reflexivo para autores de violência doméstica e familiar, visa potencializar através das trocas e temáticas trabalhadas a oportunidade de repensar as ações e modelos de comportamento, suas ações e consequências, oportunizando assim um espaço para a reeducação na forma de perceber suas ações e o impacto que geram nas interações sociais.

Esse programa terá início com o acolhimento, cadastro administrativo, entrevista psicossocial para anamnese do histórico de vida, a forma como o indivíduo realiza as interações sociais, suas crenças pessoais familiares e culturais buscando identificar o que gera a naturalização do pensamento violento no indivíduo. O trabalho da assistente social está vinculado à coordenação, acolhimento, atendimento individual, acompanhamento e inserção do participante no grupo, que vem encaminhado pelo Poder Judiciário da Comarca de Ampére-PR a partir da instauração da medida protetiva diante da situação de violência doméstica e familiar, bem como acompanhamento das famílias.

A execução do programa visa o trabalho efetivo do assistente social e psicólogo, educador social nos diversos encontros do grupo, visando uma abordagem reflexiva para a reeducação, oportunizando o diálogo e intervenções que gerem reflexão e insights ao sujeito e ao grupo. Este modelo de grupo trabalha o vínculo, a autorresponsabilidade das ações, o reconhecimento da postura pessoal adotada diante das situações de poder ou de frustração geradoras de violência, bem como da dinâmica familiar instaurada e visa oportunizar ao agressor reconhecer suas necessidades e como busca atendê-las no meio e gerar novos recursos para as interações sociais.

Dentre os temas trabalhados, caracterizar o histórico da Lei Maria da Penha, suas funções e sua sistemática, os ciclos da violência doméstica e familiar, o reflexo da violência intrafamiliar e como afeta o desenvolvimento saudável entre os membros familiares, os mitos associados a violência contra mulher, a construção histórica das mulheres, desmistificar a masculinidade, a violência e o gênero, os papéis sociais, gestão de conflitos, cooperação, o uso

de substâncias psicoativas, a saúde do homem, comunicação não violenta e inteligência emocional.

Desenvolver o autoconhecimento e uma consciência dos conteúdos aprendidos nas relações familiares e sociais, sua postura pessoal diante do ambiente, a forma como reconhece e expressa suas emoções e sentimentos, cenários de vida onde houve a naturalização da violência, podendo expressar suas percepções e assim reconhecer suas necessidades de reeducação pessoal, para as interações sociais. Para nortear essa abordagem de grupo será usado alguns conceitos da Análise transacional de Erick Berne que numa linguagem simples oportuniza o autoconhecimento do indivíduo bem como reconhecer as estratégias adotadas nas interações sociais.

O programa visa dar continuidade ao *Projeto Maria Bonita (acesse projeto na íntegra pelo link), 2019 a 2020, os encontros eram semanais, com 5 encontros,* destinado a prevenção da reincidência de crimes contra as mulheres vítimas de violência doméstica, visando a reeducação socioemocional do agressor para que possa se conscientizar acerca das crenças pessoais que o levam a agir com agressividade, possibilitando o desenvolver de novas estratégias comportamentais que o apoie para eventuais novas relações familiares ou continuidade daquela relação em que houve a prática já em questão.

No ano de 2021, houve mudança no projeto Maria Bonita para o Programa Arquitetos do bem, ampliando de 5 para 8 encontros contínuos, semanal, com participação obrigatória. Foi reformulado para grupos reflexivos com temas conforme orientação Ministério Público – Nupig quanto aos temas a serem trabalhados.Nesse ano tivemos 117 medidas protetivas na comarca, foram ofertados 4 grupos durante ano e teve 62 participantes online, período de pandemia. Nesse ano tivemos a cedência da psicóloga da prefeitura municipal Luciene Pinheiro perpassou em todos os grupos, e nos atendimentos às vítimas encaminhadas ao conselho da comunidade.

No ano 2022, período pós pandemia, foram retomadas as atividades presenciais semanalmente. Foram 154 medidas protetivas, foram atendidos 7 grupos durante ano, 8 ciclos por grupo, foram 91 autores de violência doméstica e familiar participaram das atividades, semanalmente, enquanto um grupo está em andamento temos lista de espera para o próximo grupo.

Em 2023, foram 176 medidas protetivas, sendo atendido 6 grupos no presencial, total 102 autores de violência doméstica e familiar. Neste ano, por iniciativa do Juiz da Comarca de Ampére, Dr. Cristiano Diniz da silva e desejo antigo de conhecer o trabalho sobre Justiça restaurativa desse Conselho da Comunidade, fomos conhecer o trabalho desenvolvido com a Justiça Restaurativa pelo Município de Ponta Grossa-PR, tendo abertura e disponibilidade das facilitadoras em formação Gabriela Gomes Campanini e Regina Pereira. Iniciou-se então o projeto piloto com 5 encontros online contando com a efetivação das práticas pela autora do projeto Arquitetos do Bem e Assistente Social do Conselho da Comunidade Rosana Rodrigues Tavares.

Desde a implantação em 2019 até final de 2023, foram 676 medidas protetivas nos últimos cinco anos (gráfico 1), foram 10 grupos na modalidade de 5 ciclos e 30 grupos com 8 ciclos de grupos reflexivos para autores de violência doméstica na comarca, totalizando 35 grupos em 5 anos. A adesão de participação de 343 homens que passaram pelo projeto Maria bonita/ Arquitetos do bem. O nível de reincidência varia entre 3% e 4% ao ano, conforme gráfico 2, quando acontece uma nova medida protetiva eles são encaminhados para o formado online.

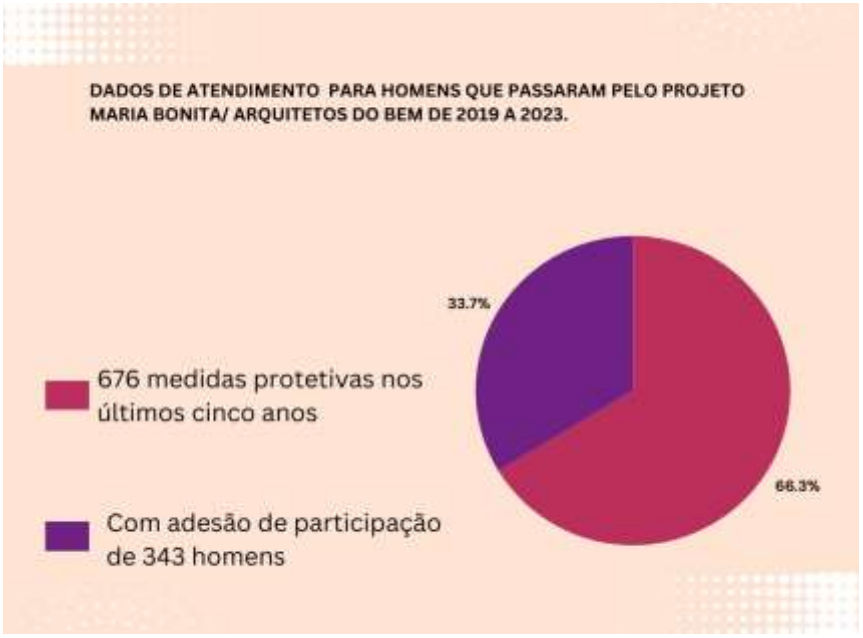


Gráfico 1 – total de medidas protetivas 2019/2024 e adesão ao programa Arquitetos do bem.



Gráfico 2 – Níveis de reincidência dos participantes do programa arquitetos do bem.

No final do ano 2023, projeto passou por adequação visto a necessidade de novos temas ao longo dos anos, bem como alguns encontros presenciais no formato justiça restaurativa aplicado pela assistente social, facilitadora justiça restaurativa e coordenadora Rosana Rodrigues Tavares e Facilitador justiça restaurativa e psicanalista Andreas Lohmann. São trabalhadas palestras de voluntários da área saúde enfermeira Glaucia Regina Sartori Maier, psicóloga Suelen vieira velho Gregol, soldado da polícia militar Abiane Isolan Ribeiro, Técnico Judiciário Gustavo Palla Maier, os promotores de Justiça e membros do conselho da comunidade, perpassam pelos grupos.

Os encontros online, são aplicados pela coordenadora e facilitadora justiça restaurativa Rosana e Facilitadora justiça restaurativa Ana Paula Bosio Lopes. Os temas seguem os mesmos construídos no formato presencial , porém adaptados no formato de círculo de construção de paz. Nesse formato contamos com a presença em alguns temas de profissionais voluntários da área da saúde, a enfermeira Gláucia Regina Sartori Maier, os promotores de Justiça e membros do conselho da comunidade e a psicóloga Suelen Vieira Velho Gregol.

No final de 2023, os encontros passaram por uma nova reformulação, a partir da identificação da necessidade de aprofundamento,passando então a partir de janeiro de 2024 de 8 encontros para 12 encontros semanais, no modo presencial e online.

A frequência dos participantes é registrada a cada encontro, em caso de infrequência no primeiro encontro, o participante consegue repor no encontro seguinte, em caso de não comparecimento no segundo encontro, é notificado no processo o descumprimento, para medidas cabíveis do Judiciário e Ministério Público.

Os encaminhamentos das medidas seguem conforme o fluxo demonstrado abaixo:



Ao finalizar os 12 encontros , após o período de 60 dias são chamados para um encontro de feedback, para autoavaliação que acontecem em formato de módulos.

A seguir serão apresentados os temas abordados no programa Arquitetos dos Bem:

1º Encontro - Acolhimento, normas e regras de funcionamento, do programa

Arquitetos do bem.

Objetivo: Socializar o grupo, trazendo de forma breve uma apresentação do contexto pessoal, dinâmica de entrosamento, elucidar os objetivos do grupo, contrato do andamento do trabalho e apresentação da proposta do programa Arquitetos do bem.

2º Encontro - Contexto histórico da Lei Maria da Penha, suas funções e sistemática.

Objetivo: Explanar o contexto histórico da Lei Maria Da Penha 11.340/2006, sua função e sistemática ressaltando a construção história das mulheres, da masculinidade, violência e geradoras de violência intrafamiliar, esclarecendo possíveis dúvidas dos participantes, visando caminhar para uma cultura da paz.

3º Encontro - O universo da violência e suas manifestações no contexto familiar e

social, um olhar no patriarcado e machismo.

Objetivo: Conceito violência, formas como se apresenta e o ciclo da violência, levantando com os participantes possíveis crenças ou aprendizados de situações de violência.

4º Encontro - A construção cultural: gênero x violência e conceito de sexualidade.

Objetivo: Trabalhar com a reflexão acerca da construção cultural de gênero versus genética, visando identificar os conceitos do grupo já formados acerca deste tema, apresentando o movimento histórico-cultural que contribuiu para essa formação de desigualdade, incentivando um novo olhar para as questões relacionais de poder e sexualidade.

5º Encontro - Os papéis sociais dentro das novas estruturas familiares e

a influência na construção do indivíduo e a postura pessoal de cada indivíduo.

Objetivo: Refletir sobre o conceito de família e suas representações sociais na contemporaneidade, trabalhando as concepções de família ideal e da família real, o lugar que ocupa na relação entre pares, salientando que o ideal de fato deve ser o respeito entre os membros que oportunize uma relação saudável.

6º Encontro - Compreendendo as estruturas de personalidade: escolhas, ações e responsabilidades.

Objetivo: Apresentar ao grupo a estrutura de formação da personalidade humana, reconhecendo os diferentes estados do Ego e como eles impactam no nosso comportamento e relacionamento interpessoal que cada membro perceba o estado que mais atua e como este impacta as interações sociais.

7º Encontro - Gestão de conflitos, o meu lugar e seu lugar no mundo.

Objetivo: Reconhecer a postura pessoal de ação diante dos acontecimentos e da própria vida a partir da posição existencial, identificar que conflitos fazem parte das relações humanas. O problema está no modo como resolvemos os conflitos e não na existência deles nas relações. e de que forma ela interfere nas relações sociais e na resolução de conflito, buscando fatores que contribuem para a naturalização da violência.

8º Encontro - O Propósito da raiva, autoconhecimento e responsabilização.

Objetivo: Apresentar e Identificar as motivações ocultas que nos levam a adotar uma postura de dissimulação e jogos como forma de atender a necessidade de reconhecimento pessoal, e a forma como conhecemos e lidamos com nossas emoções nos diferentes contextos. Contratar com os integrantes do grupo as novas posturas desejadas.

9º Encontro - Comunicação não violenta e inteligência emocional como aliado de
transformação pessoal e social.

Objetivo: Possibilitar aos participantes visualizar as situações do dia a dia e exercitar alternativas de comunicar-se sem usar a violência, possibilitando perceber que muitas vezes a forma de nos comunicamos pode interferir positivo ou negativo em nossos relacionamentos. E que por mais que haja o arrependimento é necessário usar a inteligência emocional associada a comunicação não violenta como aluado para mudar atitudes do cotidiano nos transformando pessoalmente e socialmente.

10º Encontro - Substâncias psicoativas lícitas, ilícitas e suas consequências.

Objetivo: Promover um espaço reflexivo sobre o uso/abuso de substâncias psicoativas e suas consequências no cotidiano e nas interações, bem como diferenciar e identificar diferentes padrões de consumo.

11º Encontro - Saúde do homem, cuidados e prevenção.

Objetivo: Proporcionar aos homens refletir que estão mais vulneráveis a ficar doente, e que em sua grande maioria se julgam imbatíveis, e acabam por contribuir para que não se preocupem com cuidados relativos à saúde e ficam expostos às situações de risco, fragilidades, não reconhecendo sua vitalidade, muitas vezes fragilidade os levam a ignorar a sua própria fragilidade.

12º ENCONTRO – Escolhas do hoje para um futuro saudável.

Objetivo:Trabalhar a autorresponsabilidade, que as escolhas que fazemos hoje afetam nossa realidade amanhã, fazer uma autorreflexão acerca das vivências alcançadas de cada participante no grupo e expressão do posicionamento pessoal diante do futuro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Arquitetos do Bem tem como proposta uma abordagem reflexiva que visa a conscientização e reeducação dos agressores de violência doméstica. Esse programa teve seu início no ano de 2019, no Conselho da Comunidade Comarca de Ampére-PR, trabalhando com a demanda de execução através do projeto Maria Bonita.

É importante ressaltar que o desenvolvimento das atividades com os assistidos do grupo vem de maneira involuntária, para seu cumprimento de pena. Em seu contexto geral “não” compreendem a naturalização das formas de violência, tem concepção que violência é apenas a física, alguns são tranquilos outros apresentam mais resistência na participação no início, mas vão compreendendo a dinâmica do grupo e propostas de intervenção.

As características dos grupos de agressores são diversificadas, desde violência psicológica, moral, patrimonial, física e sexual. Sendo as de ameaça são as que mais temos no grupo. A grande maioria dos participantes não têm concepção das definições dos tipos de violência, tem visão limitada demais acham apenas que violência é a física de fato e não se identificam como agressores.

Um dos objetivos do grupo é desmistificar e promover a discussão sobre as várias faces da violência doméstica no cotidiano e no histórico de vida dos participantes do grupo, propiciando a reeducação viabilizando novas estratégias para resolução de conflitos e interação social e familiar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIOMANIA: **DNA/ herança genética**. Disponível em <http://biomania.com.br/bio/conteúdo.asp?cod=3719> acesso em 05 de dezembro de 2020.

BERNE. Eric 1910-1970 **O que Você diz depois de dizer Olá?**: A psicologia do destino/Eric Berne. São Paulo: Nobel,1988.

CARDOSO, C.; SEMINOTTI, N. **O grupo psicoterapêutico no Caps.** Cienc. Saúde Colet., v.11, n.3, p.775-83, 2006.

BRASIL, **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**; < http://www. planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm> Acesso em: 9 de novembro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.984 de 3 de abril de 2020**. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13984.htm#:~:text=L13984&text=Altera%20o%20art.,de%20reabilita%C3%A7%C3%A3o%20e%20acompanhamento%20psicossocial.> Acesso em 15 de janeiro de 2021.

BRASIL. Governo do Distrito Federal. Coordenação Para Assuntos da Mulher. Conselho dos Direitos da Mulher. De Olho na Lei Maria da Penha Comentada. Brasília, set. 2009.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Drogas:** cartilha mudando comportamentos . 2.ed. reimpr. p 26 -29. Brasilia: Ministério da Justiça , Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2011. Disponível em <http:// www.justiça.gov.br/central--de-conteúdo/politicas-sobre-drogas/cartilhas-politicas-sobre-drogas/cartilhamudandocomortamentos.pdf>Acesso em 06 de dezembro de 2020.

HELLINGER, Bert. Conflito e Paz: Uma resposta/Bert Hellinger: tradução newton A.Queiroz. São Paulo: Cultriz,2007.

KRAUSZ. Rosa R. Trabahabilidade. São Paulo, 2° edição, Scortecci,2016.

LEVINE, Peter A. **O despertar do tigre**: curando o trauma. São Paulo; Summus, 1999.

ROSENBERG. Marchall B. O Surpreendente Propósito da Raiva:Indo além do controle para encontrar a função vital da raiva/Marchal Rosemberg/Tradução Tânia Van ACker_São Paulo:Palas Athena,2019.

SCHULTZ, Will. Profunda simplicidade: uma nova consciência do eu interior. 4.ed. São Paulo: Ágora, 1989.

VERAS Gabriella G.; CUNHA, Maria Luisa N. A lei Maria da Penha sob uma perspectiva do direito feminista. Padê:Est. em Filos., Raça, Gên. e Dir. Hum., Brasília, v. 1, n. 1, p. 1- 16, jan./jun. 2010.

Video: Era uma vez outra Maria: disponivel em: https://www.youtube.com/watch?v=BxMLYl_ANrA&t=191s. Acesso em: 18/10/2021.